



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.130, DE 18 DE JUNHO DE 2009

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DE NANCY BASTOS FARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando da estimada senhora **NANCY BASTOS FARIA**, cidadã barrense, natural desta cidade;

Considerando a pessoa integra, servidora pública deste Município desde janeiro de 1948, trajetória de serviço público que com acumulada experiência, humanística e responsabilidade, laborou por longo tempo enquanto tesoureira da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra;

Considerando necessárias homenagens em nome de todos os munícipes e colegas servidores públicos deste Município;

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial pelo período de três dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento da Senhora **NANCY BASTOS FARIA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

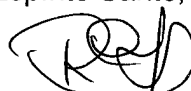
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.


Rita de Cássia Vasconcellos Abrantes de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo